

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o processo 23411.002348/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento do **Curso Técnico em Alimentos**, do *Campus* Colombo, conforme as características a seguir:

Ato de Criação	Resolução IFPR nº 27 de 20 de setembro de 2016
Nível	Educação Profissional de Nível Técnico
Modalidade	Presencial
Forma de Oferta	Integrada ao Ensino Médio
Duração	4 anos
Vagas	40
Turno de oferta	Vespertino
Carga Horária	3.200 horas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
PRÓ-REITOR DE ENSINO